

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 96, publicada no D.O.U. de 7/2/2018, Seção 1, Pág. 18.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Newton Paiva, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 201111722		
PARECER CNE/CES Nº: 838/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/12/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O presente processo trata do recredenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade à distância (EaD), do Centro Universitário Newton Paiva, código 343, situado na Rua José Cláudio de Rezende, nº 80, bairro Escoril, município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.

A instituição é mantida pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. inscrito no CNPJ sob o nº 16.521.155/0001-03, com sede na Rua José Claudio Rezende, nº 420, bairro Estoril, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

O Centro Universitário Newton Paiva possui três campi distribuídos na região de Belo Horizonte entre eles a sede: Campus Luz, Campus Buritis e Campus Silva Lobo. A instituição de Ensino Superior (IES) oferece 38 cursos de graduação na modalidade presencial e 14 cursos de pós-graduação *lato sensu*.

De acordo com o sistema e-MEC o Centro Universitário Newton Paiva oferece os seguintes cursos de graduação na modalidade EaD:

Curso	Graduação	ENADE	CPC	CC
Gestão Comercial	Tecnológico	-	-	-
Negócios Imobiliários	Tecnológico	-	-	-
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	-	-	-
Serviço Social	Bacharelado	-	-	-
Filosofia	Licenciatura	-	-	-
Gestão Financeira	Tecnológico	-	-	-
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	-	-	-
Logística	Tecnológico	-	-	-
Processos Gerenciais	Tecnológico	-	-	-
Secretariado	Tecnológico	-	-	-
Administração	Bacharelado	3 (2012)		
Pedagogia	Licenciatura	-	-	-
Letras	Licenciatura	-	-	-

A instituição obteve credenciamento para oferta de cursos superiores a distância por meio da Portaria MEC nº 1.064 de 25 de maio de 2006.

A IES possui Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro) em 2009 e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) igual a 3 (três) em 2012.

2. Mérito

Inicialmente o Centro Universitário Newton Paiva foi avaliado no período de 9 a 13/6/2013, sob o relatório de nº 98342, tendo recebido o Conceito de Instituição (CI) igual a 3 (três). Os avaliadores da comissão *in loco* não consideraram como atendido o requisito 11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais conforme o Decreto nº 5.296/2004.

A IES impugnou o relatório da avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o processo foi submetido à apreciação da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), a qual decidiu pela reforma do relatório da Comissão, alterando os conceitos das dimensões 4 e 9, de 2 (dois) para 3 (três), e alterando como atendido o Requisito Legal 11.1.

A Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) atribui o Conceito Institucional 3 (três), resultante dos conceitos atribuídos às 10 (dez) dimensões do instrumento de avaliação, às quais foram atribuídas os conceitos constantes no quadro abaixo.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	2
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Passo a transcrever o relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES):

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Obteve conceito: 2

Considerações da comissão:

“[...] As metas estabelecidas para este período (PDI 2013-2017) estão em fase de implantação, mas ainda não foi definido o plano e expansão do ensino em EAD, de acordo com cronogramas apresentados para expansão de curso de graduação e de extensão indicados na resposta à diligência (p.16) acima citada. No PDI, como políticas de educação à distância, é apresentado o projeto de expansão de ofertas, denominado EAD 31, que ainda não foi estruturado formalmente, conforme constatou-se junto ao Coordenador de EAD da IES. De acordo com relato de pesquisa institucional da IES ainda não foi implementado o projeto EAD 31 e a previsão de expansão da oferta não será efetivada como indicado na resposta à diligência, para os cursos previstos para o segundo semestre de 2013, o que caracteriza uma inconsistência com os documentos apresentados.

A CPA concluiu a Autoavaliação Institucional do ano de 2012, com relatório final inserido no sistema em 30 de março de 2013, que evidencia atualizações para o novo PDI da IES.

Constatou-se articulação entre o PDI e o processo avaliativo institucional.

Sobre a autoavaliação institucional, como constatado no último relatório (2012) e exposto na síntese preliminar, nem todas as dimensões do SINAES são analisadas, especialmente as dimensões 2 e 10.

O Plano de Melhorias indicado no referido relatório foi submetido e aprovado pela reitoria da IES. Ainda, a CPA instituiu grupos temáticos, entre seus membros, para realização de acompanhamento da implantação das ações previstas no Plano. Este indicador atende ao referencial mínimo de qualidade.

De uma análise sistêmica e global, constatou-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro aquém ao que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] Os indicadores desta dimensão, em uma análise global, evidenciam um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] Os indicadores desta dimensão, em uma análise global, evidenciam um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] Os diferentes setores da instituição estão informatizados e interligados, através de um Portal Universitário da IES sendo este de fácil acesso à comunicação interna e externa, com espaços de uso exclusivo de acadêmicos, professores e coordenadores, um ambiente exclusivo do professor além do ambiente de matrículas e solicitação de documentação. Os professores ainda utilizam este portal para todos os procedimentos de registros de frequências, notas trabalhos acadêmicos, avaliações e acompanhamento do tempo de participação do aluno on line. Existe um outro portal para de uso exclusivo da EAD o qual foi visualizado e está em atividade pelos professores/tutores.

As atividades de Ouvidoria apresentada pela IES é desenvolvida através departamento de Comunicação e Marketing da IES, onde o aluno é atendido pessoalmente e virtualmente através da Central de Atendimento ao aluno e “Call Center”. Os registros correspondentes apresentado pela IES sobre às diversas demandas da comunidade acadêmica são numéricos, de controle de acessos e seus respectivos direcionamentos (Assuntos relacionados à central de atendimento, dúvidas sobre cursos de graduação, financeiro, fies, matrículas, transferência e vestibular). As reclamações referentes ao processo ensino-pedagógico, bem como os encaminhamentos, respostas e soluções não foram identificadas. O espaço físico com identificação de Ouvidoria, bom como a nomeação do ouvidor da IES não estão adequadas.

Recentemente foi desligada da IES a pessoa responsável pelo setor de Comunicação e Marketing e os relatórios numéricos, apresentadas pela responsável atual, são de meses recentes [...]”.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] Ressalta-se que, tanto em relação ao corpo ao corpo docente, quanto ao técnico-administrativo, observou-se que há muita rotatividade de pessoal na IES, havendo uma relativa instabilidade, expressa através dos servidores da instituição na entrevista com a comissão. Dos 47 professores cadastrados no e-MEC pela IES, 64% trabalham como horistas, 25% trabalham em tempo parcial e 11% trabalham em tempo integral. O número de horas de professores com tempo integral não está em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral (Decreto 5.786/2006- Art. 1º, parágrafo único, I).

A experiência profissional e acadêmica dos docentes da IES é adequada às políticas constantes dos documentos oficiais da IES, mesmo levando-se em conta a disponibilidade relativamente baixa de recursos humanos com titulação em pós-graduação stricto sensu observada, na região. Do total de professores 49% tem formação em Pós-Graduação latu sensu em nível de especialização, 40% tem, formação em pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado e 11% tem formação em doutorado, inclusive com apoio financeiro ou logístico Institucional.

Quanto às condições institucionais para os docentes, as políticas de capacitação e de acompanhamento são de seu conhecimento e estão devidamente implementadas [...]”.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] Analisados os indicadores de qualidade presentes nesta dimensão, numa análise global e com cotejamento no PDI e demais documentos institucionais, revela-se um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] Os cursos em EAD funciona no campus Carlos Luz, situado na Av. Presidente Carlos Luz 800, bairro Caiçara em Belo Horizonte/MG, que não foi visitado pela Comissão. Portanto, os indicadores presentes nessa dimensão foram avaliados com base na visita às instalações do campus Buritis, campus Sede e não polo de EAD.

A infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI.

As instalações gerais para o ensino e para pesquisa existem e são suficientes [...]

Ressalvados os indicadores previstos nos itens 7.3 e 7.5, em relação aos demais indicadores previstos nesta dimensão, numa análise sistêmica e global, configura-se um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] Numa análise sistêmica e global, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...]O apoio administrativo e de registro acadêmico são de responsabilidade da Secretaria Geral, vinculada à Reitoria. Dentro da Secretaria Geral foi instituída a Secretaria Virtual com o objetivo de atender às demandas específicas dos alunos do EAD. Existe, também, de acordo com o apresentado no PDI e relato dos gestores e docentes, a secretaria de pólo para atendimento presencial, se necessário.

Observou-se, neste campus (Buritis), que as condições de acesso e permanência são adequadas, porém os cursos em EAD tem sede neste local e sim no

campus Carlos Luz. O processo seletivo ocorre de acordo com edital próprio para os cursos em EAD, disponibilizado no site da IES.

Não foram indicadas no PDI políticas de acompanhamento de egressos e de oferta de formação continuada. De acordo com relato da pesquisadora institucional, o acompanhamento aos egressos é feito pelos próprios Coordenadores de curso, mas não foram disponibilizados documentos de registros destas ações. Existe um Programa de Bolsa de Empregos e Estágios Mercadológicos desde 2005 oferecido a alunos e ex-alunos, em média 300 vagas por mês, de modo a facilitar a sua inserção no mercado de trabalho”.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] Sopesados os indicadores de qualidade desta dimensão, numa análise sistêmica e global, configura-se um quadro SIMILIAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

4.1 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL:

Para realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores à distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, a IES protocolou inicialmente 5 polos de apoio presencial, incluindo o polo na Sede. Com exceção dos polos de Natal e Rio de Janeiro, os demais polos não são credenciados para as atividades presenciais em EaD. Entretanto, após análise dos documentos anexados ao processo e encaminhamentos em resposta à diligência no Despacho Saneador, foi constatado que os cursos na modalidade à distância estão sendo ofertados somente no município de Belo Horizonte, Campus Carlos Luz, unidade pertencente à Instituição.

Embora o polo do Campus Carlos Luz não esteja relacionado como polo credenciado, o referido endereço foi objeto de avaliação in loco de procedimento de supervisão, conforme Nota Técnica nº 209/2009/CGS/DRESEAD/SEED/MEC, de setembro de 2009. Diante dos fatos, achou-se por melhor recomendar a visita no referido polo e arquivar os demais não credenciados ao final do processo. O polo de Natal, apesar de ser credenciado, também foi arquivado em virtude da ausência de pagamento da taxa complementar nos prazos estipulados, em cumprimento ao disposto na Lei 9784/99, Art. 40. Os polos alvos de verificação in loco por comissões designadas pelo INEP obtiveram os seguintes conceitos:

Visita ao Polo do Rio de Janeiro (código da avaliação: 98343)

Dimensão 1: Obteve conceito: 4

Dimensão 2: Obteve conceito: 4

Dimensão 3: Obteve conceito: 4

Dimensão 4: Obteve conceito: 4

Dimensão 5: Obteve conceito: 3

Dimensão 6: Obteve conceito: 4

Dimensão 7: Obteve conceito: 4

Dimensão 8: Obteve conceito: 4

Dimensão 9: Obteve conceito: 3

Dimensão 10: Obteve conceito: 3

Consideração final da comissão:

“[...] As mudanças ocorridas no CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA em 2008, quando a IES foi adquirida pelo Grupo SPLICE, bem como a realização sistemática de autoavaliações nesse período contribuíram para uma melhor implantação e planejamento das ações e objetivos previstos no PDI. As políticas de ensino, pesquisa e extensão foram verificadas conforme consta no PDI e a IES possui programas de iniciação científica e de extensão bem estruturados.

Percebeu-se, através de reuniões com o corpo social, que as iniciativas no processo de comunicação tiveram continuidade, mas que a IES necessita implantar ações de marketing para atração de novos alunos na modalidade EAD.

A IES implantou os Planos de Cargos e Carreira dos docentes e funcionários. Os professores são experientes e o regime de trabalho está bem dimensionado: 10,6% dos docentes são regime integral, 25,5% em regime parcial e 63,8% são horistas. A estrutura organizacional está implantada e os Colegiados de Curso e Superior já foram efetivamente implantados conforme PDI”. A estrutura física da IES acomoda as turmas em atendimento. Há salas de aula, salas para a administração, secretaria, laboratório de informática, biblioteca, brinquedoteca e sanitários. Há internet sem fio para acesso da comunidade, sistemas de gestão para biblioteca e secretaria. “A CPA encontra-se muito bem estruturada”. As políticas de atendimento ao discente estão implantadas, há apoio para atividades acadêmicas dos alunos e o acompanhamento dos egressos encontra-se em fase de estruturação. “A IES apresenta um balanço financeiro positivo, com investimentos em equipamentos e reformas das instalações. Em razão do exposto, O Centro Universitário Newton Paiva apresenta um perfil satisfatório de qualidade”.

CONSIDERAÇÕES DA SERES:

Atualmente, o Centro Universitário Newton Paiva oferta cursos em EaD apenas no município de Belo Horizonte “na Unidade Acadêmica Carlos Luz é onde estão concentradas as atividades presenciais na modalidade. A IES demonstrou domínio na modalidade EaD e possui infraestrutura suficiente para o desenvolvimento das atividades, que foram comprovadas em diferentes aspectos das visitas in loco. Os diferentes setores na instituição estão informatizados e interligados através do Portal Universitário, de acesso à comunicação interna e externa, com espaços de uso exclusivo de acadêmicos, professores e coordenadores. Os professores ainda utilizam este portal para todos os procedimentos de registros de frequências, notas, trabalhos acadêmicos, avaliações e acompanhamento do tempo de participação do aluno - on line”. Há outro portal de uso exclusivo de EaD, que foi avaliado pela comissão e está em atividade pelos professores/tutores, conforme relatos.

Foram constatados que a gestão institucional dos cursos de EaD é eficiente e está pautada em princípios de qualidade, resultados das diretrizes e ações positivas. Há coordenador geral para EaD, nomeado pelo Reitor, e coordenadores de curso. Registre-se que há coordenadores que acumulam a coordenação de 2 (dois) ou mais cursos, todos em EaD. O apoio pedagógico ao discente é realizado pelo Centro de Excelência, órgão vinculado ao Núcleo Acadêmico. A equipe do Centro de Excelência conta com orientadoras pedagógicas e auxiliares para o atendimento pedagógico ao aluno e professor.

O Centro de Excelência desenvolve e oferece cursos de nivelamento, de fundamentos na educação à distância e capacitação no uso do Portal. Também faz

parte das atribuições do Centro de Excelência a monitoria, que realiza atendimentos de segunda à sexta-feira para orientar por telefone ou e-mail as dúvidas dos alunos, professores e corpo administrativo.

Dentro da Secretaria Geral foi instituída a Secretaria Virtual com o objetivo de atender às demandas específicas dos alunos de EaD. Há, também, de acordo com o apresentado no PDI e relatos dos gestores e docentes, a secretaria no polo para atendimento presencial, se necessário.

Observou-se que as políticas de pessoal, das carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, bem como do aperfeiçoamento e do desenvolvimento profissional de ambos, apresentam coerência com as políticas constantes no PDI. O Centro Universitário possui quadro de docentes na EaD com experiência profissional e acadêmica adequada às políticas constantes nos documentos oficiais da IES, inclusive com apoio financeiro e logístico institucional. Do total de 46 professores envolvidos com EaD, 49% tem formação em pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado e 11% tem formação em doutorado.

Os polos avaliados apresentaram de uma maneira sistêmica e global espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que atendem a modalidade EaD, atingindo, assim como na Sede, níveis aceitáveis de qualidade. A proposta de compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal se mostra compatível e exequível, considerando o número previsto de atendimento.

Nos polos avaliados as instalações físicas apresentaram-se satisfatórias, com equipamentos tecnológicos apropriados, salas de aula com projetores multimídia e computadores com acesso a internet. As políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com as especificadas no PDI.

Pelas informações dos relatórios, constatamos que as atividades de graduação em EaD concentram-se atualmente somente em Belo Horizonte, não sendo ofertadas em outros municípios. Apesar do fato, a IES solicitou visita in loco no polo do Rio de Janeiro/RJ, no qual foi bem avaliado, e desejou não prosseguir com a avaliação no polo de Natal/RN. Ambos foram inicialmente cadastrados para as atividades de apoio presencial com o credenciamento da IES em EAD. Porém, salientamos, caso a IES deseje ofertar futuramente cursos em outros municípios, estes poderão ser ministrados apenas no polo do Rio de Janeiro/RJ, que foi objeto de reavaliação, e caso queira ofertar em outros polos não recredenciados, deverá protocolar pedido de Aditamento-Credenciamento de Polo de Apoio Presencial no Sistema e-MEC.

Com relação às fragilidades apontadas, um dos pontos constatados pelos avaliadores nos relatórios foi que o regime de trabalho do corpo docente da IES não atende integralmente aos dispositivos necessários para o funcionamento de uma Universidade. No entanto, tais apontamentos podem ter ocorridos em virtude de ter sido observado somente aos docentes envolvidos diretamente em EaD e não da Instituição como um todo, sendo que a legislação pertinente não faz distinção por modalidade de ensino. Após consulta ao último relatório de avaliação no recredenciamento presencial em trâmite (201110078), visita do INEP ocorrida em 2013, foi verificado que a IES atendeu a tal requisito.

Dos cursos ministrados pela IES na modalidade EaD, conforme cadastro do Sistema e-MEC, apenas 1 (um) foi avaliado por instrumento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), o qual, mesmo tendo obtido conceito satisfatório, representa dado pouco significativo para uma real verificação da eficácia da qualidade de oferta em EaD do Centro Universitário Newton Paiva.

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, consta-se que a IES atendeu com restrição, no âmbito sistêmico

e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média satisfatória nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados e constatações. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Newton Paiva para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com atividades de apoio presencial nos polos avaliados.

Conclusão

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento do Centro Universitário Newton Paiva, na modalidade à distância, mantida pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda., com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos abaixo listados. Salientamos ainda que o Centro Universitário Newton Paiva deve cumprir todas as recomendações indicadas para os aspectos pedagógicos e de infraestrutura constantes na Nota Técnica nº 206/2012/CGSEAD/SERES/MEC, referente ao Processo de Supervisão nº 23000.016356/2008-26:

- *Rio de Janeiro – Rua Ibituruna, nº 108 – Tijuca – Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro.*
- *Unidade Carlos Luz – Belo Horizonte – Avenida Carlos Luz, nº 800- Caiçara – Belo Horizonte/ Minas Gerais.*

3. Considerações do Relator

O presente processo trata do pedido de credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade à distância do Centro Universitário Newton Paiva protocolado em 11/11/2011, sob o número 201111722.

Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela instituição, o processo foi encaminhado para avaliação do Inep.

A IES foi avaliada pela Comissão de avaliação “*in loco*” no período de 9 a 13/6/2013 onde obteve um conceito global 3 (três).

A comissão de avaliação não considerou como atendido o requisito normativo 11.1. *Condições de acesso para portadores de necessidades especiais* conforme o Decreto nº 5.296/2004.

A IES impugnou o relatório do Inep e o processo foi encaminhado para avaliação da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), a qual decidiu pela reforma do relatório da Comissão, alterando os conceitos das dimensões 4 e 9, de 2 (dois) para 3 (três), e alterando como atendido o Requisito Legal 11.1.

A comissão de avaliação “*in loco*” constatou que:

- a) As ações previstas no PDI estão sendo adequadamente implementadas;
- b) O processo de autoavaliação institucional está implantado, atende muito bem às necessidades institucionais;
- c) Há políticas de ensino, pesquisa e extensão, coerentes com o PDI.

- d) As ações de responsabilidade social estão sendo adequadamente implantadas, a instituição possui projetos sociais;
- e) A IES possui uma Ouvidoria, onde o aluno é atendido pessoalmente ou virtualmente;
- f) Há políticas de capacitação para docentes e corpo técnico administrativo, assim como o plano de carreira;
- g) O corpo docente da instituição é constituído por 49% especialistas (*lato sensu*), 40% mestres e 11% doutores;
- h) Os polos de EaD possuem uma infraestrutura boa e adequada.
- i) A Comissão Própria de Avaliação (CPA) está devidamente instalada e implantada;

Os polos de apoio presencial também foram avaliados, o Centro Universitário Newton Paiva protocolou 5 (cinco) polos de apoio presencial, incluindo o polo na Sede. Entretanto, após análise documental e resposta a diligência no Despacho Saneador, foi constatado que os cursos na modalidade EaD estão sendo ofertados apenas no Município de Belo Horizonte, Campus Carlos Luz.

Os polos que receberam avaliação *in loco* receberam os seguintes conceitos:

Polo de Apoio Presencial	Código da avaliação	Conceito Final
Polo de Apoio Presencial do Rio de Janeiro	98343	4
Polo de Apoio Presencial Carlos Luz	98345	3

Os polos foram muito bem avaliados e todos os requisitos legais e normativos foram atendidos. Em relação às fragilidades apontadas, consta no relatório dos avaliadores que o regime de trabalho do corpo docente da IES não atende integralmente aos dispositivos necessários para o funcionamento de uma Universidade. Esse apontamento pode ter ocorrido pelo fato de que foram observados somente os docentes envolvidos diretamente em EaD e não da instituição como um todo, sendo que a legislação pertinente não faz distinção da modalidade de ensino. No último relatório de visita em 2013 a instituição atendeu a esse requisito.

Por estas razões, a SERES emitiu o seu parecer favorável ao recredenciamento do Centro Universitário Newton Paiva, na modalidade à distância.

Diante do exposto e tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep e o resultado da apreciação da SERES, e, levando em consideração a nota 3 (três) nas dez dimensões verificados (CI), e IGC igual a 3 (três) entendemos que o Centro Universitário Newton Paiva apresenta condições que amparam o seu recredenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, bem como dos polos de apoio presencial propostos pela IES.

É este o parecer que submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, sintetizado no voto abaixo exarado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade de educação a distância, do Centro Universitário Newton Paiva, com sede na Rua José Cláudio de Rezende, nº 80, bairro Escoril, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo estabelecido pela Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Os momentos presenciais obrigatórios dos cursos superiores a distância, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, serão realizados nos polos de apoio presencial que constam neste parecer. Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de credenciamento conforme normas vigentes.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 2016.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, o voto do Relator, com 1 (um) voto contrário.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente